



SESSÃO ORDINÁRIA

SALA DE SESSAO, AOS CINCO DIAS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Presidente Antônio Carlos de Jesus Silva
Vice-Presidente Aldo de Jesus Ferraz Almeida
Segundo Secretário Francisco Sampaio Pessoa

Às 08h30min no plenário da Câmara Municipal de Cururupu, o Senhor Presidente ao verificar a existência de quórum proferiu: **“sob a proteção de Deus iniciemos os nossos trabalhos”**, em seguida solicitou ao Primeiro Secretário que proferisse a leitura bíblica: Salmos 135, 5-7. **PEQUENO EXPEDIENTE**: leitura da Ata do dia 20 de setembro de 2022. **APROVADA** por todos os vereadores presentes. **PAUTA DO EXPEDIENTE DO DIA**: **Parecer nº 05/2022** – Comissão de Orçamento e finanças; **Parecer nº 06/2022** – Comissão de Orçamento e finanças; **Parecer nº 07/2022** – Comissão de Orçamento e finanças; **Projeto de decreto Legislativo nº 008**, de 14 de setembro de 2022; **Projeto de decreto Legislativo nº 009**, de 14 de setembro de 2022; **Projeto de decreto Legislativo nº 010**, de 14 de setembro de 2022; **ORDEM DO DIA: CHAMADA REGIMENTAL: Adaildo José Borges, Aldo de Jesus Ferraz Almeida, Antônio dos Santos Vale Filho, Antônio Carlos de Jesus Silva, Daniel Lopes Louzeiro, Egnaldo Fonseca Silva, Francisco Sampaio Pessoa, Henrique Luís Tavares Chaves, Izanildo Fernandes, Jeová da Silva Ribeiro Júnior, Josean Almeida Costa, Marcos Souza Soares**. Justificou sua ausência, o vereador: **Bruno César Neves Sena**. Para devidos esclarecimentos, o vereador Bruno Sena chegou na sessão após a chamada Regimental, o que configurou a ausência regimental do mesmo e a perda de direito de se pronunciar e exercer poder de voto. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS: Projeto de Decreto Legislativo nº 008**, 14 de setembro de 2022 – “dispõe sobre a aprovação das contas do ex-prefeito municipal JOSÉ CARLOS ALMEIDA JÚNIOR, exercício 2012, CONTRARIANDO o Parecer Prévio nº 448/2018, referente ao processo nº 4348/2013 do TCE/MA”. Com **Parece nº 05/2022** – “**APROVANDO** a prestação de contas anual referente ao exercício de 2012 – Parecer Prévio TCE-MA: **DESAPROVAÇÃO**. Processo - TCE/MA 4348/2013”. O relator do Parecer, Josean Almeida pontuou a discursão da última sessão como pertinente para sustentar a presente reapresentação. O senhor Vice-Presidente colocou o Decreto Legislativo nº 008/2022, em Votação, os vereadores Henrique Chaves, Daniel Louzeiro e Egnaldo Silva votaram contra o decreto. Para tanto, o mesmo ficou



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

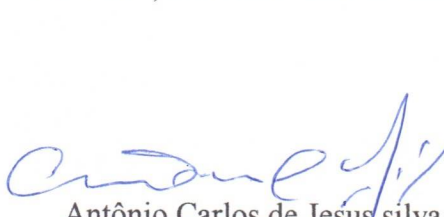
aprovado por oito votos a favor **Adaildo Borges, Antônio Carlos, Antônio Filho, Josean Almeida, Jeová Júnior, Izanildo Fernandes, Francisco Sampaio, Izanildo Fernandes e Marcos Soares**, ficando, assim, APROVADO. **Projeto de Decreto Legislativo nº 009**, 14 de setembro de 2022 – “dispõe sobre a aprovação das contas do ex-prefeito municipal JOSÉ CARLOS ALMEIDA JÚNIOR, exercício 2012, EM CONSONÂNCIA com o Parecer Prévio nº 128/2018, referente ao processo nº 4351/2013 do TCE/MA”. **Parece nº 07/2022** – “**APROVANDO** a prestação de contas anual referente ao exercício de 2012 – Parecer Prévio TCE-MA: APROVAÇÃO com ressalvas. Processo - TCE/MA 4351/2013”. O senhor Vice-Presidente colocou o Decreto Legislativo nº 009/2022, em Votação, os vereadores **Henrique Chaves e Egnaldo Silva** votaram contra o decreto. Para tanto, o mesmo ficou aprovado por nove votos a favor **Adaildo Borges, Antônio Carlos, Antônio Filho, Daniel Louzeiro, Josean Almeida, Jeová Júnior, Izanildo Fernandes, Francisco Sampaio, e Marcos Soares**, ficando, assim, APROVADO. **Projeto de Decreto Legislativo nº 010**, 14 de setembro de 2022 – “dispõe sobre a aprovação das contas do ex-prefeito municipal JOSÉ CARLOS ALMEIDA JÚNIOR, exercício 2012, EM CONSONÂNCIA o Parecer Prévio nº 191/2018, referente ao processo nº 4357/2013 do TCE/MA”. **Parece nº 06/2022** – “**APROVANDO** a prestação de contas anual referente ao exercício de 2012 – Parecer Prévio TCE-MA: APROVAÇÃO com ressalvas. Processo - TCE/MA 4357/2013”. O senhor Vice-Presidente colocou o Decreto Legislativo nº 009/2022, em Votação, os vereadores **Henrique Chaves e Egnaldo Silva** votaram contra o decreto. Para tanto, o mesmo ficou aprovado por nove votos a favor **Adaildo Borges, Antônio Carlos, Antônio Filho, Daniel Louzeiro, Josean Almeida, Jeová Júnior, Izanildo Fernandes, Francisco Sampaio, Izanildo Fernandes e Marcos Soares**, ficando, assim, APROVADO. **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **Adaildo Borges** parabenizou o processo democrático do primeiro turno das eleições 2022, assim como a participação da juventude e da população idosa que fizeram parte desse processo diretamente. Parabenizou Cururupu pelos seus 181 anos, no último dia três. O Vereador **Daniel Louzeiro** pontuou a importância da colaboração juvenil nos processos sociais, e pediu mais políticas públicas em prol dessa parcela da sociedade. O Vereador **Egnaldo Silva** tratou sobre a situação do trânsito do município, denotando o acontecimento de vários acidentes graves, devido às novas vias asfaltadas, por isso pede que a administração municipal possa está analisando soluções técnicas para resolver essa problemática. O

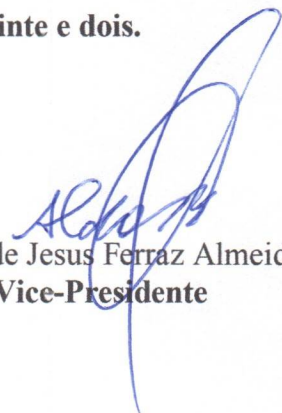



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Vereador Francisco Sampaio parabenizou cada cidadão cururupuense diante do aniversário da mesma no ultimo dia 03, e pelo acolhimento de vossa senhoria como cidadão cururupuense. **O vereador Josean Almeida** questionou sobre o impedimento da participação do vereador Bruno Sena no processo de votação da prestação de conta do ex-prefeito Júnior Franco. Repudiou a nova ação de vandalismo na Creche Municipal de Educação Infantil Isabel Lima Oliveira. **O Vereador Marcos Soares** também repudiou o ataque a Creche Municipal de Educação Infantil Isabel Lima Oliveira, e abordou a votação expressiva a candidatos que eleitos em primeiro turno serão pontes de auxílio para que mais ações possam ser feitas por Cururupu. **O Vereador Antônio Filho** repudiou a crime de vandalismo promovido contra a estrutura da Creche Municipal de Educação Infantil Isabel Lima Oliveira, haja vista o mesmo ser um patrimônio público, e sugeriu que fossem instaladas câmeras de segurança em ponto estratégico para captar imagens de futuras ações ou inibir esses crimes. **O Senhor Presidente**, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Sessão. Eu, **Francisco Sampaio Pessoa**, Segundo Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e os demais membros da Mesa Diretora.

Plenário “Italiano Pires Rodrigues”, da Casa Legislativa “César Ronaldo Santos Machado”, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.


Antônio Carlos de Jesus Silva
Presidente


Aldo de Jesus Ferraz Almeida
Vice-Presidente


Francisco Sampaio Pessoa
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
Lido em Plenário
em: 19 / 10 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
APROVADO

Em: 19 / 10 / 2022